

Quarta-feira, 15 de Maio de 2024



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Portarias Municipais	2
CÂMARA MUNICIPAL	3
Decreto Legislativo 05/2024	3
Decreto Legislativo 06/2024	5

MAIO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 316/2024

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Portaria Municipal nº 108, de 15 de maio de 2024.

“Dispõe sobre a Designação de Gestor do Convênio junto à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado de São Paulo – “Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Rio do Turvo no Bairro do Turvo no Município SLP.”

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. Fabiane Lapido, contadora, devidamente habilitada no CRC nº SP**4843/O-* e o Sr. Danilo Alves da Silva Della Monica, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/SP, sob nº ***97524**-SP para, respectivamente, exercerem as funções de gestora financeira e responsável técnico do convênio formalizado com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado de São Paulo – “Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Rio do Turvo no Bairro do Turvo no Município SLP.”

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, 15 de maio de 2024.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2024

**Concede título de Cidadão Luizense ao
Ilustre Senhor João Carlos de Oliveira
Gaspar.**

Arildo Lenzi da Fonseca Junior, Presidente da Câmara Municipal, no exercício de suas funções institucionais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. É concedido o Título de “Cidadão Luizense” ao Ilustríssimo Senhor João Carlos de Oliveira Gaspar.

Parágrafo único. O pergaminho correspondente à honraria de que trata este artigo será entregue ao homenageado durante a realização de sessão solene.

Art. 2º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, 15 de maio de 2024.

Arildo Lenzi da Fonseca Junior
Presidente da Câmara Municipal

*Texto publicado aos 15 dias do mês de maio de 2024 no Órgão Oficial do Município, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-saoluiztoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: R3FFL-NIU9K-SNMLG-XX92Q-9ZIPW



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 1262

Protocolo Data: 15/05/2024

Documento Nº: 5/2024

Processo Nº: SN



Gerado por Carlos Eduardo Silva na repartição Secretaria dia 15/05/2024 às 11:12

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

R3FFL-NIU9K-SNMLG-XK92Q-9ZIPW

Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-saoluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Arildo Lenzi da Fonseca
Junior
Data 15/05/2024 13:01
CPF/CNPJ 359.XXX.XXX-52



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2024.

Concede a Comenda 'Aziz Ab'Saber' a Senhora Benedicta Antunes de Andrade, popularmente conhecida como "Didi Andrade".

Arildo Lenzi da Fonseca Junior, Presidente da Câmara Municipal, no exercício de suas funções institucionais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedida Comenda "Aziz Ab'Saber" a Senhora Benedicta Antunes de Andrade, popularmente conhecida como "Didi Andrade".

Parágrafo único. O galardão a que se refere o "caput" deste artigo será materializado em medalha de bronze, onde será gravado o nome do título e a efígie de "Aziz Ab'Saber", além de um diploma, que serão entregues ao titular da Comenda em Sessão Solene destinada a este fim, nos termos que dispõe os arts. 2º e 4º da Resolução nº. 03, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, 15 de maio de 2024.

Arildo Lenzi da Fonseca Junior
Presidente da Câmara Municipal

*Texto publicado aos 15 dias do mês de maio de 2024 no Órgão Oficial do Município, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-saoluiztoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: K7XY5-R4UNP-F0LC1-AD8VR-HHCHZ



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 1263

Protocolo Data: 15/05/2024

Documento Nº: 6/2024

Processo Nº: SN



Gerado por Carlos Eduardo Silva na repartição Secretaria dia 15/05/2024 às 11:19

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

K7XY5-R4UNP-F0LC1-AD8VR-HHCHZ

Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-saoluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Arildo Lenzi da Fonseca
Junior
Data 15/05/2024 13:01
CPF/CNPJ 359.XXX.XXX-52